



## **Resolução CMS nº. 216 de 27 de março de 2018.**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Chapecó/SC – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 6.419, de 17 de junho de 2013, e

Considerando a Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº. 453 de 10 de Maio de 2012, que dispõem sobre as diretrizes, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

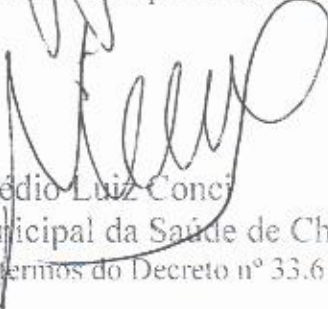
Considerando a deliberação favorável na **Plenária Extraordinária** do dia 27/03/2018 do Conselho Municipal de Saúde.

### **Resolve:**

Artigo 1º - Aprovar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME 2018, em anexo;

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
Izelda Teresinha Oro  
Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Chapecó

  
Nédio Luiz Conceição  
Secretário Municipal da Saúde de Chapecó  
Homologo a Resolução do CMS, nos termos do Decreto nº 33.616, de 31 de janeiro de 2017